



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Divisão de Recursos Humanos

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE
PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D**

Concurso para atribuição de uma bolsa de investigação para Mestre

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre, no âmbito do projeto “Microalgae Biofortification for Sustainable Pigmentation and Antioxidant Protection in Animal Production” (acrónimo Sea4Feed), atribuído no âmbito do Roullier Exploration Award 2025-2026, coordenado pelo Doutor José António Mestre Prates, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, nas seguintes condições:

- 1. Área Científica:** Ciências Veterinárias, Ciências Biológicas, Bioquímica, Biotecnologia ou áreas científicas afins.
- 2. Requisitos de admissão:** Ser detentor/a do grau de Mestre em Medicina Veterinária, Biologia, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Farmacêuticas, Engenharia Biológica, Engenharia Bioquímica, ou áreas consideradas afins. O/A candidato/a deverá ainda cumprir os requisitos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, incluindo, quando aplicável, a inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.
- 3. Plano de trabalhos:** O/A bolseiro/a desenvolverá atividades de investigação integradas nas Tarefas 1 e 2 do projeto Sea4Feed, centradas na biofortificação de microalgas pigmentadas e na avaliação in vitro da sua bioatividade, designadamente:

Tarefa 1 - Seleção de microalgas e definição das condições de cultura para biofortificação: apoio à seleção e manutenção de duas microalgas ricas em pigmentos, selecionadas entre *Arthrospira platensis*, *Dunaliella salina* e *Haematococcus pluvialis*, e participação na otimização dos regimes de luz x nutrientes em sistemas de cultura controlada/fotobiorreatores.

Preparação, acompanhamento e registo de ensaios de cultura sob diferentes espectros de LED, intensidades luminosas e fotoperíodos, combinados com estratégias de modulação nutricional, incluindo variações de salinidade, limitação de azoto e outros fatores de stress controlados.

Monitorização do crescimento microalgal, recolha, processamento, secagem e conservação da biomassa, bem como a organização de registos experimentais e de dados laboratoriais associados.



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Divisão de Recursos Humanos

Caracterização analítica da biomassa microalgal, incluindo a determinação de pigmentos e compostos bioativos, nomeadamente carotenoides (beta-caroteno e astaxantina) e ficobiliproteínas (ficocianina), por métodos espectrofotométricos e cromatográficos (designadamente HPLC) ou por técnicas equivalentes.

Tarefa 2 - Avaliação in vitro da bioatividade das microalgas selecionadas e das respetivas biomassas biofortificadas: preparação de extratos/amostras, eventual aplicação de modelos de digestão in vitro e avaliação da bioacessibilidade de compostos bioativos.

Realização de ensaios de atividade antioxidante, incluindo DPPH, ABTS, ORAC ou metodologias equivalentes, e análise comparativa entre biomassa padrão e biomassa biofortificada.

Apoio à avaliação de perfis imunomoduladores em modelos celulares, incluindo ensaios de viabilidade celular, análise de marcadores e citocinas, bem como procedimentos de controlo de qualidade e segurança.

Tratamento, análise estatística preliminar, interpretação e integração de dados relativos à composição da biomassa, à bioatividade, à estabilidade e ao potencial de aplicação das microalgas como ingredientes/aditivos naturais para alimentação animal.

Colaboração na elaboração de relatórios técnicos, comunicações científicas, materiais de disseminação e demais documentos associados ao projeto.

4. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 12 de junho de 2020; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., quando aplicável; e demais legislação nacional e comunitária aplicável.

5. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Qualidade dos Produtos de Origem Animal / Laboratório de Bioquímica do Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal - CIISA, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Avenida da Universidade Técnica, 1300-477 Lisboa, sob a orientação científica do Doutor José António Mestre Prates, Professor Catedrático, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, e no do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, Av. Alfredo Magalhães Ramalho, nº 6, 1495-165 Algés, sob a orientação da Doutora Narcisa Maria Mestre Bandarra.



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Divisão de Recursos Humanos

6. Duração da bolsa: A bolsa terá duração de 12 meses, com início previsto para setembro de 2026, podendo ser renovada nos termos legais e regulamentares aplicáveis, em função da execução do plano de trabalhos, da avaliação do/a bolseiro/a e da disponibilidade financeira do projeto.

7. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1.359,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no País, sem prejuízo de atualização legal ou regulamentar aplicável à data da contratação. A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária, acrescida do seguro social voluntário, quando aplicável, nos termos regulamentares.

8. Métodos de seleção: As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 20 valores, tendo em conta o mérito do/a candidato/a e a adequação do seu perfil ao plano de trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

Critério A: Avaliação curricular (AC) - 50%, sendo que:

- Adequação da formação académica à área científica e ao plano de trabalhos – peso de 20%;
- Experiência nas áreas laboratoriais do projeto – peso de 20%
- Publicações e participação em projetos de investigação – peso de 10%.

Critério B - Carta de motivação (CM) - 10%: Serão valorizadas a clareza da motivação, a compreensão dos objetivos do projeto Sea4Feed, a disponibilidade para trabalho laboratorial e a adequação do percurso do/a candidato/a às Tarefas 1 e 2.

Critério C - Entrevista (ENT) - 40%. A entrevista, limitada aos 4 (quatro) candidatos com melhor classificação resultante da aplicação dos critérios A e B, destina-se a avaliar a motivação, a maturidade científica, a capacidade de comunicação, a autonomia, a disponibilidade, os conhecimentos de análise de dados, de estatística, de redação científica, o domínio da língua inglesa, as boas práticas laboratoriais e a adequação global ao plano de trabalhos.

Para efeitos da decisão sobre a concessão da bolsa de investigação, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos três critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0.5 \times A) + (0.1 \times B) + (0.4 \times C)$$



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Divisão de Recursos Humanos

No caso de não ser realizada a entrevista, a ponderação 40% atribuída à mesma acresce à ponderação da carta de motivação.

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério A, critério B, critério C.

São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no do método ou fase, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguinte. Bem como, os candidatos que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades previstos no presente Edital.

9. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutor José António Mestre Prates, Professor Catedrático, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

Vogais efetivos:

- Doutora Narcisa Maria Mestre Bandarra, Investigadora Coordenadora, do Instituto Português do Mar e da Atmosfera;
- Doutora Cátia Falcão Martins, Professora Auxiliar, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

Vogais suplentes:

- Carlos Cardoso, Investigador Auxiliar do Instituto Português do Mar e da Atmosfera;
- Pedro Miguel Bule Gomes, professor auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

O/A Presidente do Júri será substituído/a, nas suas faltas ou impedimentos, pelo/a vogal efetivo/a que lhe suceder na ordem acima referida.

10. Forma de notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados do Resultado Final da Avaliação através do endereço de correio eletrónico indicado na candidatura.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 01/07/2026 até às 23h59 de 14/07/2026.



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Divisão de Recursos Humanos

11.1. As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, com aviso de entrega/receção, para o endereço candidatura.rh@fmv.ulisboa.pt, com conhecimento para japrates@fmv.ulisboa.pt, indicando no assunto/referência: "Sea4Feed - Bolsa Mestre", ao cuidado do Professor Doutor José António Mestre Prates, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

11.2. As candidaturas devem ser formalizadas por email, incluindo obrigatoriamente os seguintes documentos:

11.2.1. Formulário de candidatura integralmente preenchido, disponível na página web da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, em www.fmv.ulisboa.pt (Investigação/Bolsas de Investigação/Formulários/Candidatura);

11.2.2. Carta de motivação;

11.2.3. *Curriculum Vitae* detalhado do(a) candidato(a), datado e assinado;

11.2.4. Documentos comprovativos de que o(a) candidato(a) reúne as condições exigíveis para atribuição da bolsa, nomeadamente cópia dos certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com indicação da classificação final;

11.2.5. Comprovativos de experiência laboratorial, participação em projetos, publicações, comunicações, relatórios técnicos, formação relevante ou outros elementos que o/a candidato/a considere pertinentes para apreciação do seu mérito;

11.2.6. Para os graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira é obrigatória a apresentação do registo do reconhecimento do grau académico e da conversão de classificação final para a escala portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro), em alternativa, a obtenção de equivalência/ reconhecimento dos graus académicos (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho);

11.2.7. Os candidatos estrangeiros que não apresentem o comprovativo da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa serão avaliados com a classificação mínima.

11.2.8. Apenas serão celebrados contratos de bolsa, com candidatos com diplomas emitidos por instituições, mediante a apresentação da prova de reconhecimento dos graus académicos e conversão da classificação final, conforme acima indicado.

11.2.9. Declaração atualizada comprovativa da situação profissional do/a candidato/a, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária, se aplicável, podendo ser substituída por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços; Fa



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Divisão de Recursos Humanos

11.2.10. Facultativamente cartas de recomendação.

Os contratos de bolsa não geram relações de natureza jurídico-laboral nem de prestação de serviços, não conferindo ao/à bolseiro/a a qualidade de trabalhador/a em funções públicas.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A FMV-ULisboa promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas ou filiação sindical.

13. Prazos e procedimentos de audiência prévia, reclamação e recurso:

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Verificando-se a apresentação de pronúncias, estas serão analisadas pelo Júri e, subsequentemente, será proferida a decisão final. Da decisão final pode ser apresentada reclamação no prazo de 15 dias úteis ou, em alternativa, recurso no prazo de 30 dias úteis, nos termos legais e regulamentares aplicáveis.

Todos os documentos enviados por e-mail deverão ter as extensões .doc, .docx ou .pdf e indicar, no assunto, a referência do projeto: Sea4Feed.

Faculdade de Medicina Veterinária, 29 de junho de 2026,

O Presidente

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
(Professor Catedrático)